

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA N.º 011/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0664/2025, de 07 de março de 2025, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de padronização;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 005/2025 (PROCON/MACAÉ);

Art. 2º - Designar a servidora Julia da Silva Marques Soares Dias, matrícula 408602, para Coordenar e responder pelo Expediente do Setor de Atendimento da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON/MACAÉ), sem acúmulo de remuneração e prejuízo funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Macaé, 07 de abril de 2025.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD